



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 132/2024

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
10/10/2024	IPI	R\$	37.451,47
10/10/2024	ITR	R\$	1.590.097,22

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / outubro / 20 24
DE N.º 13145
UPUARAMA 11 / 10 20 24
Natalia
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS